Id:0CC5633A5205318F

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 001/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
CONTRATADO: JUVANILSON DE BARROS SANTANA, CPF n.º 051.565.383-71.
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos) reais.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios (repasse do executivo).
EXERCÍCIO: 2025.

Patos do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:0CC5633A5205317F

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE.
DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

RATIFICO, o presente Processo Administrativo (PA), na modalidade inexigibilidade de licitação de n.º 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, tendo como contratado **JUVANILSON DE BARROS SANTANA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o n.º 17.276, inscrito no CPF sob o n.º 051.565.383-71 e no RG n.º 3.372.658 SSP/PI, residente e domiciliado na rua 29 de abril, s/n, Areia Branca, na cidade de Patos do Piauí - PI, no valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos) reais, equivalente ao valor mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos) reais.

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:01AB377765B53176

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	12	Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.	R$ 5.000,00 (cinco mil) reais.	R$ 60.000,00 (sessenta mil) reais.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso III, alínea "c", art. 74, e inciso XVIII, alínea "f", art. 6º, da Lei n.º 14.133 de 2021, o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.
2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133 de 2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos III, alínea "c", art. 74, e inciso XVIII, alínea "f", art. 6º, da Lei n.º 14.133 de 2021;
3.2. Considerando a justificativa apresentada e demais documentos instrutórios que compõem este expediente;

3.3. Eu, JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, **DECLARO** inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa especializada **ESCONTAP – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, **CNPJ N.º 09.313.076/0001-41**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133 de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Patos do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL